



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0086/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento à servidora NAIRA ESTELA ROESLER MOHR, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1800928, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: Programa de Pós-Graduação em Educação, na instituição: Universidade Federal de Passo Fundo, na Cidade/País: Passo Fundo/Brasil, no período de: 09/02/2016 a 31/01/2018, Processo nº 23205.004557/2015-11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

